

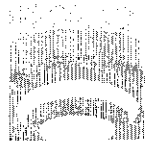


**ATA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA
NITERÓI PREV - AUTARQUIA MUNICIPAL GESTORA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE 17 JULHO 2013.**

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013), às dezessete horas (17h00min), na Sala de Reuniões da Niterói Prev, localizada na Rua da Conceição nº 195, 2º andar, Centro, na cidade de Niterói, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros Carlos Alberto Pinto Motta, Carlos Magno Zanotti Meireles, Paulo Roberto Garcia, Rubens Carrilho Fernandes, Alfredo Ferreira da Silva Netto e Jose Oswaldo Fernandes Caldas Morone; ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Raposo, César Augusto Barbiero, Moacyr Linhares Soutinho da Cruz.

O Presidente José Oswaldo Fernandes Caldas Morone iniciou a reunião. Colocada em pauta a Ata da última reunião do Conselho, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.

O Presidente da Niterói Prev informou que esteve no Ministério da Previdência nos dias 15 e 16, em reuniões com o Sr. Coordenador Geral de Atuária, Allex Rodrigues, com o Sr. Secretário da SPPS, Dr. Leonardo Rolim e o Diretor Otoni. Na ocasião, foi despachado com o Sr. Secretário o OF PRESI 259/2013, por meio do qual apresentamos os balancetes – financeiro, orçamentário e patrimonial –, que comprovam já ser possível identificar as receitas e despesas de cada fundo – financeiro e previdenciário –, bem assim o respectivo balancete analítico demonstrando o nosso plano de contas de acordo com as normas da SPPS. Dessa forma, foi requerido a exclusão da única pendência que ainda se encontrava nos registros daquele Ministério, relativa ao equilíbrio financeiro e atuarial, tendo esta Autarquia cumprido todas as exigências. A documentação foi encaminhada ao Sr. Coordenador Geral e o Presidente acredita que ainda esta semana já poderemos emitir, de forma automática, o novo CRP, com vigência até dezembro/2013. Durante a reunião o Sr. Secretário da SPS elogiou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipe da Niterói Prev, colocando Niterói em lugar de destaque dentre os RPPS.



NITERÓI
PREFEITURA

NITERÓI PREV - Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social

Com relação ao recadastramento, informa o Sr. Presidente que até a data de ontem foram recadastrados 2.124 aposentados, equivalentes a 75% do total. O Sr. Presidente informou aos Conselheiros o início do recadastramento dos aposentados por invalidez e dos pensionistas inválidos, por meio do Decreto 11.428/2013, que determinou a convocação dos servidores aposentados por invalidez e pensionistas inválidos para que se submetam à Perícia Médica, em cumprimento à Lei 9.717/98 e artigo 42, § 1º, da Lei 8.213/91, bem como o parágrafo 9º do artigo 22, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 43, do Decreto Federal 3.048/99. A perícia médica esta a cargo da Divisão de Perícias Médicas – DIPEM, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Niterói, que constituiu uma junta médica para a reavaliação das aposentadorias por invalidez concedidas, e teve início no dia 09 JUL 2013, devendo se estender até o dia 16 JAN 2014. Deste decreto foi dado ciência à Sra. Promotora Publica que acompanha o inquérito civil e aos dez juízes das varas cíveis de Niterói.

O Presidente informou também a centralização das folhas de pagamento, sendo certo que a partir de 01 SET 2013 todas as folhas de aposentados e pensionistas de Niterói estão sob nossa supervisão direta. Hoje há apenas uma pendência decorrente do layout da folha de pagamento da SMS, sendo que as demais já estão sob nossa supervisão direta. Cabe ressaltar, também, pela importância do evento, que o Município de Niterói foi o único do Estado do Rio de Janeiro a ser classificado no sistema SIPREV para o recebimento de computadores, impressoras e escaners do Ministério da Previdência, em convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, sem nenhum custo. Por fim, informou o Sr. Presidente que a Niterói Prev, quinzenalmente, tem fornecido informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à fiscalização que esta acompanhando o recadastramento dos aposentados e pensionista. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. Eu Margaret Freire Rangel da Rocha, lavrei e assino Margareth S. Rangel da Rocha presente Ata, a qual após lida e aprovada nesta reunião, foi assinada pelos membros do Conselho presentes. Niterói, 17 de julho de 2013.